

ESCLARECIMENTOS - Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2024 – Serviços em Nuvem Integrada de Segurança com Videomonitoramento e Controle de Acesso, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

1. OBJETO

Chamada de Oportunidade para Serviços em Nuvem Integrada de Segurança com Videomonitoramento e Controle de Acesso.

Segue esclarecimentos:

De acordo com o subitem

“ 14.4. **É vedada** a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado:

12.4.1. Do procedimento licitatório do qual se originou a contratação.

12.4.2. Direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo. ”

1. Questionamento 1:

Após a leitura do subitem acima ficou esclarecido que é permitido a participação de empresas reunidas em consórcio, desde que a mesma não tenha participado do procedimento licitatório e da elaboração do projeto básico ou executivo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Incorreto entendimento. A entrega dos serviços deste edital deverá ser pela empresa pré qualificada que participou do certame, sendo homologada como vencedora, apresentando valor global de menor preço.

Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Márcio Adriano Castro Lima

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará